



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000633

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECIAL O HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS/PR".

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estabelecidos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "PREGÃO". Verificou-se ampla divulgação de acordo com as publicações realizadas no Jornal O Paraná, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilizado o Edital no site www.catanduvas.pr.gov.br.

Conforme relação atrelada aos autos, 47 (quarenta e sete) empresas demonstraram interesse no certame e retiraram o Edital. Da quantidade de empresas que retiraram o edital, 09 (nove) se fizeram presentes, sendo que 01 (uma) enviou seus envelopes via postal e 08 (oito) enviaram representantes e propostas para participar do certame licitatório.

Durante a reunião, conforme ata, procedeu-se primeiramente os credenciamentos dos representantes presentes das empresas participantes e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços na presença de todos os interessados, que verificando, concluiu que as propostas apresentadas estavam de acordo com as exigências editalícias e foram declaradas classificadas para a fase de lances e negociação, exceto a empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS que não atendeu os requisitos do ato convocatório. Foi realizada a etapa de lances de acordo com o Histórico dos Lances e o Mapa Comparativo de Preços Depois dos Lances. As empresas classificadas apresentaram sua documentação de habilitação e, de acordo com a Ata, foram declaradas habilitadas. Foram convocadas para a etapa de apresentação de documentação técnica conforme o subitem 8.5.4.1 do Edital. Todos os fatos mencionados e outros que merecem consideração foram lavrados nas atas de julgamento devidamente assinadas por todos os presentes. As empresas habilitadas e classificadas na etapa de apresentação das documentações técnicas foram declaradas vencedoras dos itens do objeto da licitação,



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000634

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

conforme Resultado da Classificação Final emitida pelo Pregoeiro e acostada aos autos.

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Pregão" estampada na Lei do Pregão foram amplamente contempladas. Também foram observadas e aplicadas as exigências relativas à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Não houve recursos das partes interessadas.

Assim, salvo melhor juízo, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pelo pregoeiro, conforme ata, parte integrante do procedimento licitatório - "Pregão Presencial nº 004/2016".

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à posterior consideração.

Catanduvas, 29 de junho de 2016.



ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA
CAB/PR 18.305